

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Linguagens, Departamento de Letras do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Língua Brasileira de Sinais – Ensino de Língua Libras/Educação, legislação e inclusão
Requisito Básico	Graduação em Letras-Libras – Licenciatura ou Letras com Especialização em Libras
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	01 ano a partir da assinatura do contrato
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 11/09/2023, das 00h às 23h e 59m do dia 12/09/2023 Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pela página oficial da UFMT.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	13/09/2023 às 14h – Deferimento das inscrições Publicado no Mural e site da unidade <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a> 18/09/2023 às 14h – Sorteio do Ponto Local: Sala 01 – Bloco D 21/09/2023 às 13:30h – Prova Didática Local: Sala 05 – Bloco D 22/09/2023 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a> 25/09/2023 às 14h – Prova de Títulos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	26/09/2023, a partir das 14h Local: Publicado no Mural e site da unidade <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**CLAUDIO ALVES BENASSI**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS